



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO:            -: PORTARIA Nº08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973:-  
                          Determina reassunção de servidor.

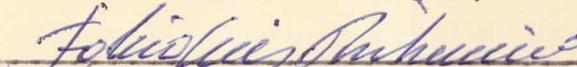
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal d  
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei,

-: R E S O L V E:-

- 1º - DETERMINAR a reassunção, com vencimentos ante  
riores, do senhor Dr. EURICO MENDONÇA-Cirurgi  
Dentista do Grupo Escolar João de Faria.
- 2º - Ficam retroagidos os efeitos desta Portaria à  
01 de fevereiro, próximo passado.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contr  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 05 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
-Fábio Luiz Pinheiro-